

ILUSTRÍSSIMA SENHORA, GISELE ANDRÉA DA COSTA SEIXAS,  
COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

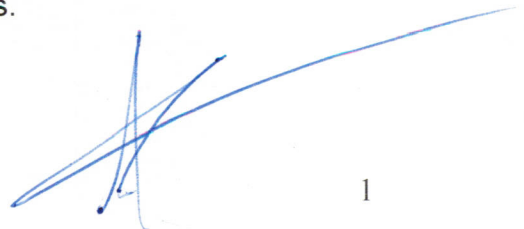
Ref.: PROCESSO Nº 087/2017 – EDITAL Nº 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 033/2017.

PRO ESTRUTURAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.709.207/0001-96, com sede na Avenida das Bandeiras, 3563, Vila Nhandá, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, contato pelo telefone 67 99230-6355, por seu representante legal infra assinado, vem requerer informações e esclarecimentos quanto ao que se segue:

**1) DOS DESLOCAMENTOS**

Quanto ao item 4.15, do Termo de Referência, que trata dos deslocamentos, resta dispor com maior clareza sobre a forma de apuração e reembolso do combustível. Não expressa com clareza quais documentos devem ou não compor o recibo a que se refere o item 4.15.6, do Termo de Referência, para que haja o devido reembolso.

Necessário informar com maiores detalhes a forma de apuração do reembolso, quanto à espécie de combustível utilizado, tendo em vista que os diversos veículos existentes têm diferentes autonomias de consumo. Tal informação se faz necessária com fim único de evitar possíveis embaraços.



## 2) DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS ORA LICITADOS

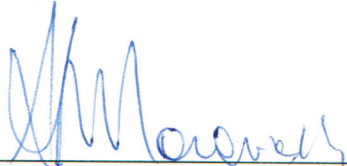
- a) Pedimos esclarecer quanto a altura das tendas que compõem os itens 42, 43, 44 e 45, vez que, para tendas de dimensão 3x3 e 5x5 o pé direito padrão é de 2,5m a 3,0m. Necessário expor com clareza qual a destinação que se dará às tendas e a real necessidade de tendas com pé direito fora do comum.
- b) Quanto aos itens 46, 47 e 48, que tratam das calhas, falta melhor detalhamento quantos as especificações. O Termo de referência pede, a exemplo do item 46, calha de lona 2m x 10m. Necessário precisar as dimensões, detalhando, por exemplo, largura e comprimento e inclusive para quais medidas de tendas se destinam. Pedimos ainda, fornecer foto, desenho ou projeto para que se possa verificar a possibilidade do atendimento.
- c) Quanto ao item 59, carece confirmação do quantitativo, pois que, o Termo de Referência apresenta a necessidade de apenas 10, quantidade irrisória, segundo nossa experiência.

Tais informações são imprescindíveis para que possamos oferecer as melhores condições possíveis na proposta.

Nestes Termos

P. Esclarecimento.

Campo Grande, 01 de Setembro de 2017.



Álvaro Henrique de Paula Maravieski  
Sócio-Diretor